

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 019/2022 - EDITAL № 070/2021

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de março do ano de 2022, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP 01513-020, sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão"), através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dra. Kariny Quinellato Sacramento ("Membro Técnico"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Secretario"), para fins de ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na especialidade de exame de ecocardiografia, atendida pelo Contrato de Gestão Nº 2416901/2019, firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 01 (uma) empresa credenciada — qualificada abaixo — enviou as "Documentações Técnicas" conforme disposto subitem 4.1. do referido Chamado de Contratação.

 CENTERCARDIO CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA S/S, inscrita no CNPJ sob o n° 02.254.097/0001-94;

Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar as "Documentações Técnicas" apresentadas pela Empresa Interessada, apurando se houve cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1. e cláusula 7, subitem 7.2 do presente Chamado de Contratação, tendo como conclusão de que a empresa está habilitada.

Frente as análises acima expostas e sem solicitações de esclarecimentos e/ou ajustes, restou-se constado pela Comissão que a "Empresa Interessada" atendeu aos requisitos Técnicos estabelecidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2., ambas do Chamado de Chamado nº 019/2022, constatando-se, que a CENTERCARDIO CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA S/S está APTA e CLASSIFICADA para atuar no objeto do chamado em referência.



Por fim, a Comissão esclareceu a classificação não compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 29 de março de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE SONTOS CESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

Alexandre Botelho dos sontos como de la compação Jurídica Auniure Duleniu uus sunut Joordenação Jurídica CEJAM OAB/SP 320.764

Ora. Karin

OAB/
LHO DOS SANTOSeira
João Pedro G. de Diveira

DR. ALEXANDRE B PRESIDENTE

Depto. Contratos / Juridico CEJAM RG: 54.837-278-0

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO

ATO SACRAMENTO

MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA

MEMBRO

Renata Galdino Peralta Depto. Contratos/Jurídico

CEJAM RG: 45.293.603-2

DOCUMENTO PUBLICADO EM 29/03/2022

Sacramen

Técnica

ME-ITU